



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 29 de julho de 2021.

Ofício nº: 219/2021/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº 4959/2021 – Ofício nº 620/2021 (Projeto de Lei Complementar nº 004-E-2021);

Assunto: Encaminha Lei Complementar Municipal nº 137/2021.

EXPEDIENTE

03 AGO. 2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

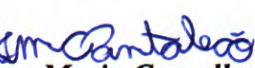
A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Complementar Municipal nº 137, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

“DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 03 DE MAIO DE 2009, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.881, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente de Legislação, Redação e Atos


Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-07-2021-16:36-035767-1/2

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta